

## EDITAL N.º ED/1/2016

**Dr. Ricardo Bruno Antunes Machado Rio**, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

**FAZ SABER QUE**, em cumprimento do disposto no art.º 56º, do Anexo I da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal na sua reunião ordinária de 4 de janeiro do corrente ano, com o objetivo de tornar mais célere os circuitos procedimentais de realização de despesas e considerando que o regime de realização de despesas se encontra regulado em diploma específico, ainda em vigor (D.L. 197/99 de 8 de julho), e nos termos do disposto no nº. 1 do artigo 18, conjugado com o nº 2 do art. 29º, ambos do Decreto-Lei nº. 197/99, de 8 de Julho, e também tendo em consideração o disposto na alínea f) do nº. 1 do, artigo 35º da Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro, deliberou aprovar as seguintes delegações de competências no Presidente da Câmara:

- Competência para autorizar as despesas até 748.196,85 (setecentos e quarenta e oito mil, cento e noventa e seis euros e oitenta e cinco cêntimos);
- Competência para autorizar as despesas até 149.639,40 € para realização de obras ou reparações por administração direta;
- Competências atribuídas pelo Código dos Contratos Públicos à Câmara Municipal.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e no portal do Município em [www.cm-braga.pt](http://www.cm-braga.pt).

Braga e Paços do Município, 06-01-2016

O Presidente da Câmara,



(Dr. Ricardo Rio)

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em 8 de janeiro de 2016